

edição 2019, com estimativa de 140 partidas, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Vinculado ao Pregão Presencial PMIO29-2019

Contratada: ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA

CNPJ: 20.241.820/0001-82

Lote: 01

Valor Global: R\$ 28.420,00

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:76DC951D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 028/2019 - Processo n.º 078/2019, referente a contratação da empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA** - CNPJ 23.890.638/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria administrativa na área tributária do município, realizando acompanhamento mensal, visando verificar a correção do retorno do ICMS, assessoria junto aos órgãos estaduais na elaboração de recursos, orientar na análise de dados das Guias Modelos A e B, pelo valor mensal de R\$ 500,00, para um período de 12 meses, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 126/2019.

Ibirubá - RS, 22 de julho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:6EB8D158

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial PMIO29-2019, referente à Contratação de serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal categoria principal e veterano e Copa do Interior, edição 2019, com estimativa de 140 partidas, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Lote 01 – Empresa: ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA – CNPJ 20.241.820/0001-82, pelo valor global de R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 22 de julho de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:09590ED1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.375/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019**

Determina Ponto Facultativo no Município de Ibirubá, no dia 26 de julho de 2019.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações e;

Considerando o feriado do Colono e Motorista (25 de julho de 2019), que transcorre numa quinta-feira;

Considerando a elaboração do Calendário Escolar 2019, elaborado e aprovado em dezembro/2018, que previu recesso escolar para o dia 26/07/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar como Ponto Facultativo o dia 26 de julho de 2019, sexta-feira, quando não haverá expediente nas secretarias municipais e setores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de julho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:B13DB77E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 69/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: R. ADAM NUNES – MATERIAIS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ nº 30.981.793/0001-38. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de reatores de sódio com base, para manutenção da iluminação pública, para a Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, com base no Processo nº 111/2019, Pregão 56/2019, assim como em conformidade com os termos da proposta. Valor R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais). Data de assinatura 22/07/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Amaro N. Schrameier

Código Identificador:86E65733

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 13, DE 22 DE JULHO DE 2019**

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o encerramento do Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Médico, aberto através do Edital nº 09, de 25 de junho de 2019, devido à ausência de inscritos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, EM 22 DE JULHO DE 2019.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.